

Relatório de Execução Orçamental (RET)

João Pedro Neves
(Presidente executivo)

3.º trimestre de 2022

Índice

Nota Introdutória

1. Demonstração de Resultados

2. Indicadores Operacionais

3. Demonstração de Posição Financeira

4. Investimento e Endividamento

5. Cumprimento de Obrigações Legais

6. Acrónimos e Fórmulas

7. Anexos

Fichas de Investimento

Parecer Órgão de Fiscalização

Nota Introdutória

O RET (Relatório de Execução trimestral) tem como base o PAO 2022, submetido no SIRIEF em 30 de setembro de 2021 e aprovado através do Despacho Despacho n.º 212/SEAMB/2021 de 2 de novembro de 2021.

A monitorização, análise e cálculo do cumprimento dos princípios e orientações é realizada ao abrigo do disposto no DLEO para 2019 (DL 84/2019, de 28 de junho), das IEIPG para 2020 (ofício n.º 3653, de 26 de setembro de 2019) e do despacho 682/2021 do SET.

I. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS
3.º trimestre de 2022

Demonstração de Resultados		2022				2022	2021	PAO 2022	PAO 2022
		1º T	2º T	3º T	4º T				
Venda de água	mil €	3 116	3 371	4 318		10 804	10 229	10 383	13 802
Prestação de Serviços: Saneamento	mil €	2 279	2 457	2 887		7 622	7 059	7 440	9 911
Rendimentos de construção em ativos concessionados	mil €	1 514	2 501	2 309		6 324	3 093	11 765	15 088
Desvio de recuperação de gastos	mil €	470	801	688		1 959	5 620	4 238	5 634
Custo das vendas/variação inventários	mil €	-1 703	-1 798	-2 269		-5 771	-6 169	-6 118	-8 068
Gastos de construção em ativos concessionados	mil €	-1 514	-2 501	-2 309		-6 324	-3 093	-11 765	-15 088
Subcontratos	mil €	-1 216	-1 140	-997		-3 352	-4 616	-4 066	-5 610
Fornec. e serviços externos (excluindo Subcontratos)	mil €	-1 083	-1 308	-1 781		-4 172	-3 500	-4 022	-5 242
Gastos com pessoal	mil €	-922	-862	-984		-2 768	-2 660	-3 234	-4 327
Amortizações	mil €	-1 035	-1 146	-1 468		-3 649	-3 732	-3 699	-4 934
Imparidades de dívidas a receber	mil €	0	-233	-8		-241	-156	-225	-300
Provisões (aumentos/ reduções)	mil €					0	0	0	0
Outros Gastos e Perdas Operacionais	mil €	-5	-20	-11		-36	-1 568	-305	-316
Subsídios ao Investimento	mil €	65	73	-300		-162	238	190	254
Outros Rendimentos e Ganhos Operacionais	mil €	0	0	0		0	2	2	3
Resultados Operacionais	mil €	-35	194	75	0	234	746	586	808
Gastos Financeiros	mil €	-7	-6	7		-7	-29	-94	-145
Rendimentos Financeiros	mil €	12	10	15		37	0	0	0
Resultados Financeiros	mil €	5	4	21	0	30	-29	-94	-145
Resultados Antes de imposto	mil €	-30	198	96	0	265	716	492	663
Imposto sobre o Rendimento	mil €	87	-136	-38		-86	-585	-300	-406
Resultado Líquido do Exercício	mil €	58	62	58	0	178	131	192	257

*A partir do 2º trimestre de 2021 passou-se a utilizar a taxa OT a 10 anos mas utilizando-se a média dos valores anuais dos últimos 15 anos, após exclusão das três variações mais altas e das três variações mais baixas, de acordo com a cláusula 24 nº6 do Contrato de Gestão.

Resultado líquido do exercício:	178 m€
A variação verificada nas taxas OT a 10 anos está na origem dos desvios:	
• variação na taxa das OT a 10 anos de (-0,29%) face ao período homólogo e ao orçamento (*).	
Resultados operacionais	234 m€
Excluindo o DRG da análise verificaram-se os seguintes desvios:	
• 1928 m€ face ao orçamento:	
• Desvio desfavorável nos rendimentos operacionais	249 m€
• Desvio favorável nos gastos operacionais	1678 m€
• 3150 m€ face ao período homólogo:	
• Desvio desfavorável nos rendimentos operacionais	736 m€
• Desvio favorável nos gastos operacionais	2414 m€
Volume de negócios	18 427 m€
• 604 m€ face ao orçamento:	
• Desvio nº de clientes	-17 m€
• Desvio estrutura tarifária	620 m€
• 1139 m€ face ao período homólogo	
• Desvio nº de clientes	24 m€
• Desvio estrutura tarifária	1115 m€
Gastos operacionais	26 314 m€
Os gastos operacionais sem o efeito dos serviços de construção ascendem a 19,9M€, registando os seguintes desvios favoráveis:	
• 1678 m€ face ao orçamento:	
• Custo das vendas - menos 372 mil m³ de água adquirida e menos 48m€ de reagentes consumidos;	-347 m€
• Subcontratos - menos 1.072 mil m³ de água tratada ;	-713 m€
• Restantes FSE - as rubricas que apresentam um desvio mais significativo são: serviços especializados (-230m€),eletricidade (-105m€), conservação e reparação(+284m€) ;	151 m€

2. INDICADORES OPERACIONAIS

3.º trimestre de 2022

FATURIZAÇÃO GLOBAL		2022				2022	2021	PAO 2022	PAO 2022
		1º T	2º T	3º T	4º T	9M		12 M	
Volume de atividade (faturado)	mil m³ / ton	3 069	3 414	4 473	0	10 956	10 995	10 723	14 239
Volume de atividade - abastecimento	mil m ³	1 822	2 042	2 767		6 631	6 811	5 966	7 910
Volume de atividade - saneamento	mil m ³	1 247	1 372	1 706		4 325	4 184	4 757	6 329
Volume de Negócios¹	mil €	5 395	5 828	7 204	0	18 427	17 288	17 823	23 713
Volume negócios - abastecimento	mil €	3 116	3 371	4 318		10 804	10 229	10 383	13 802
Volume negócios - saneamento	mil €	2 279	2 457	2 887		7 622	7 059	7 440	9 911

¹ Não inclui: Desvio de recuperação de gastos, Rendimentos Construção, CTA nem do Fundo Ambiental.



• Gastos com o pessoal - Gastos com 6 Órgãos Sociais e 176 colaboradores. Esta rubrica apresenta um desvio favorável em resultado de estar a decorrer a contratação de colaboradores, previstos no quadro de pessoal;	-466 m€
• Amortizações - O desvio favorável reflete o menor caudal de saneamento faturado face aos volumes orçamentados(-431 mil m ³);	-50 m€
• Imparidades de dívidas a receber - registam um desvio desfavorável em resultado da recuperação da dívida ser ligeiramente inferior à prevista em orçamento	16 m€
• Outros gastos e perdas operacionais - registam um desvio favorável que irá ser diluído ao longo do exercício;	-269 m€
• 2414 m€ face ao período homólogo:	
• Custo das vendas menos 645 mil m ³ de água adquirida;	-398 m€
• Subcontratos - menos 1,6 milhões de m ³ de água tratada e terminus dos protocolos de cooperação celebrados com os municípios ;	-1264 m€
• Restantes FSE - as rúbricas que apresentam um desvio mais significativo são: conservação e reparação(+320m€), rendas(+203 m€), energia (-84m€);	672 m€
• Gastos com o pessoal - a média de trabalhadores/as ao serviço no 3º trimestre de 2022 foi superior à existente a setembro/21	108 m€
• Amortizações -refere-se essencialmente a amortizações de investimentos futuros;	-83 m€
• Imparidades de dívidas a receber - registam um desvio desfavorável estimando-se a recuperação da dívida ao longo do 2º semestre;	85 m€
• Outros gastos e perdas operacionais - registam um desvio favorável que se deve à aprovação pela Comissão de Parceria da Águas do Alto Minho de uma compensação financeira, no montante de 2,5€ por cada utilizador, doméstico e não doméstico, no período compreendido entre abril e dezembro de 2021.	-1533 m€

GASTOS OPERACIONAIS		2022				2022	2021	PAO 2022	PAO 2022
		1º T	2º T	3º T	4º T	9M		12 M	
Custo das vendas/variação inventários	mil €	1 703	1 798	2 269	0	5 771	6 169	6 118	8 068
Subcontratos	mil €	1 216	1 140	997	0	3 352	4 616	4 066	5 610
Fornec. e serviços externos (excluindo Subcontratos)	mil €	1 083	1 308	1 781	0	4 172	3 500	4 022	5 242
Gastos com pessoal	mil €	922	862	984	0	2 768	2 660	3 234	4 327

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

DESEMPENHO		2022				2022	2021	PAO 2022	PAO 2022
		1º T	2º T	3º T	4º T	9M		12 M	
EBIT - Earnings Before Interest and Taxes	mil €	-504	-606	-614	0	-1 724	-4 875	-3 652	-4 827
EBITDA - Earnings Before Interest, Taxes and Depreciation	mil €	465	700	1 162	0	2 327	-1 225	81	153
Margem EBITDA	%	9%	12%	16%	0	13%	-7%	0%	1%

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Resultados financeiros 30 m€

- Os gastos financeiros apresentam os seguintes desvios :
 - menos 42m€ em relação ao orçamento, face à menor necessidade de apoio de tesouraria (-6,8m€), pelo aumento dos TPE (+32m€) e ainda pela diminuição de 14m€ nos outros gastos financeiros (juros de AOV e garantias);
 - +23 mil€ face ao período homólogo em resultado de um aumento de(+ 32m€) de juros associados ao apoio de tesouraria , (-60m€) de TPE e de mais 5 m€ de outros gastos financeiros;
 - Os rendimentos financeiros apresentam desvios favoráveis de (+37m€) face ao orçamento e ao período homólogo, em resultado da cobrança de juros por atraso no pagamento de clientes.

Os três primeiros trimestres de 2022 apresentam um desempenho favorável comparativamente com os valores projetados em orçamento e com o período homólogo, o que evidencia uma melhoria na eficiência operacional, essencialmente pela redução dos gastos operacionais.

3. DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA (Balanço)

3.º trimestre de 2022

Demonstração da Posição Financeira		2022				2022	2021	PAO 2022	PAO 2022
		1º T	2º T	3º T	4º T				
Ativos não correntes	mil €	28 210	31 674	32 561	0	32 561	21 740	42 560	47 149
Ativo intangível	mil €	11 701	14 215	16 440		16 440	8 330	22 924	25 710
Ativo fixo tangível	mil €	269	244	219		219	320	201	173
Desvios de recuperação gastos	mil €	10 616	11 417	12 105		12 105	7 808	14 770	16 166
Ativos sob direito de uso	mil €	614	560	506		506	721	1 177	1 442
Outros ativos financeiros	mil €	11	13	15		15	8	16	18
Impostos diferidos ativos	mil €	2 221	2 447	2 755		2 755	1 638	2 547	2 772
Outros ativos não correntes	mil €	2 778	2 778	520		520	2 915	925	867
Ativos correntes	mil €	15 039	13 618	11 176	0	11 176	12 714	4 939	4 502
Inventários	mil €	274	298	316		316	186	116	120
Clientes	mil €	5 180	5 288	6 420		6 420	8 119	3 897	3 701
Imposto sobre o Rendimento do exercício	mil €	244	83	0		0	0	0	0
Outros ativos correntes	mil €	8 593	7 259	3 538		3 538	3 525	823	667
Caixa e seus equivalentes	mil €	748	690	902		902	885	104	15
Ativo total	mil €	43 249	45 292	43 737	0	43 737	34 454	47 499	51 651
Capital Social	mil €	3 600	3 600	3 600		3 600	3 344	3 600	3 600
Reservas e outros ajustamentos	mil €	14	14	14		14	4	13	13
Resultados transitados	mil €	261	261	261		261	75	255	255
Resultado líquido	mil €	58	120	178		178	131	192	257
Capital Próprio	mil €	3 932	3 994	4 053	0	4 053	3 554	4 061	4 125
Passivos não Correntes	mil €	23 871	24 984	21 683	0	21 683	17 523	35 126	36 283
Acrés. Custos Investim. Contratual	mil €	9 366	10 401	11 750		11 750	7 524	10 840	11 403
Subsídios ao investimento	mil €	9 395	9 322	4 622		4 622	4 507	5 039	5 039
Financiamentos obtidos	mil €					0	-	11 860	11 860
Passivos da locação	mil €	369	324	287		287	521	800	1 066
Fornecedores e outros passivos não correntes	mil €	2 276	2 276	2 276		2 276	3 127	3 127	3 127
Imposto diferidos passivos	mil €	2 465	2 661	2 748		2 748	1 845	3 460	3 788
Passivos Correntes	mil €	15 447	16 314	18 001	0	18 001	13 378	8 313	11 243
Financiamentos obtidos	mil €	3 919	4 236	5 658		5 658	2 000	640	3 840
Passivos da locação	mil €	228	227	212		212	205	190	375
Fornecedores e outros passivos correntes	mil €	11 300	11 851	11 955		11 955	11 173	7 483	7 028
Imposto sobre o Rendimento do exercício	mil €			176		176	-	-	0
Passivo total	mil €	39 317	41 298	39 684	0	39 684	30 900	43 438	47 526
Ativo total - (Passivo total + Capital Próprio)	mil €	43 249	45 292	43 737	0	43 737	34 454	47 499	51 651

Ativo total 43 737 m€

Regista os seguintes desvios:

* Ativo não corrente

• Desvio face ao orçamento- deve-se essencialmente ao atraso no arranque das empreitadas e na recuperação do DRG resultante de melhoria na eficiência operacional;

• Desvio face ao período homólogo- deve-se essencialmente ao investimento realizado após o 3º trimestre de 2021, pelo agravamento do DRG ocorrido ao longo de 2021 e pela anulação da candidatura FEDER- REACT

* Ativo corrente

• Desvio face ao orçamento-deve-se a um pequeno agravamento no PMR face ao projetado, pela contabilização de iva a recuperar e pelo atraso no recebimento dos subsídios associados à candidatura da Eficiência Hídrica decorrente da reprogramação das empreitadas;

• Desvio face ao período homólogo- deve-se à recuperação do PMR, pela intensificação das ações de cobrança;

Capital próprio 4 053 m€

A última realização de capital ocorreu no ano 2021 o que justifica o desvio face ao período homólogo.

* Passivo não corrente

• Desvio face ao orçamento-deve-se à não utilização de financiamento de mlp, por reprogramação física das empreitadas;

• Desvio face ao período homólogo- em resultado da contabilização das amortizações do investimento contratual realizadas após o 3º trim21.

* Passivo corrente

• Desvio face ao orçamento- deve-se à contratualização do apoio de tesouraria de curto prazo junto da AdP SGPS;

• Desvio face ao período homólogo- deve-se essencialmente ao aumento do apoio de tesouraria, pelo aumento do investimento em curso.

DÍVIDA CLIENTES		2022				2022	2021	PAO 2022	PAO 2022
		1º T	2º T	3º T	4º T	9M	12 M		
Dívida de Clientes									
Divida total (S/ ARDs)	mil €	6 321	6 662	7 802	0	7 802	8 431	5 078	4 957
Divida vencida total	mil €	3 062	3 811	2 465	0	2 465	0	0	0
Acordos de pagamento (Não ARDs)	mil €	1 338	1 006	654	0	654	2 789	0	0

As imparidades não concorrem para o cálculo da dívida

DESEMPENHO		2022				2022	2021	PAO 2022	PAO 2022
		1º T	2º T	3º T	4º T	9M	12 M		
Dívida Financeira	mil €	3 919	4 236	5 658	0	5 658	2 000	12 500	15 700
Debt to equity	%	100%	106%	140%	0	140%	56%	308%	381%
Net Debt - Endividamento líquido	mil €	3 400	3 756	4 977	0	4 977	1 304	12 396	15 685
Net Debt to EBITDA	valor	7,3	5,4	4,3	0	4,3	-1,1	152,2	-107,0

- No global, registou-se uma variação favorável na dívida face a setembro de 2021 no montante de 629 m€, estando na sua origem o pagamento das prestações mensais relativas à fatura de regularização dos consumos de 2020, emitida em janeiro de 2021 e pela intensificação das ações de cobrança;

- No mês de janeiro de 2022 foi celebrado um aditamento ao financiamento junto da AdP SGPS, na modalidade de Apoio de Tesouraria, pelo montante de 6 M€, tendo sido utilizado até 30 de setembro de 2022 o montante de 5,7 M€.

- O contrato de apoio de tesouraria foi prolongado até 31 de dezembro de 2023, dado estar em curso o processo de reavaliação das necessidades de financiamento visando apurar as maturidades de curto prazo e médio e longo prazo.

- No fim do ano verificou-se uma alteração nos procedimentos contabilísticos passando o apoio de tesouraria a englobar os gastos associados.

4. INVESTIMENTO E ENDIVIDAMENTO

3.º trimestre de 2022

INVESTIMENTO TOTAL	mil €	2022				2022	2021	PAO 2022	PAO 2022
		1º T	2º T	3º T	4º T				
Investimento	mil €	1 514	2 546	2 265	0	6 324	3 531	12 048	15 478
Ativos Intangíveis	mil €	52	122	137		311	179	1 021	1 332
Ativos fixos Tangíveis	mil €	0	0	0		0	0	0	0
Investimento em curso	mil €	1 462	2 424	2 127		6 013	3 352	11 027	14 147
Investimento Baixa	mil €	1 514	2 546	2 265	0	6 324	3 531	12 048	15 478

Investimento incluídos em Fichas de Acompanhamento	mil €	2022				2022	2021	PAO 2022	PAO 2022
		1º T	2º T	3º T	4º T				
Investimento	mil €	280	439	462	0	1 181	1 351	776	776
PRC-057/2020 - Remodelação de AA EH-Arcos de Valdevez (lote 1)	mil €	0	18	148		166	167	71	71
PRC-100/2020 - Remodelação de AA EH-Ponte de Lima (lote 2)	mil €	143	265	152		560	570	284	284
PRC-007/2020- Remodelação de AA EH-Viana do Castelo (lote 3)	mil €	136	15	115		266	370	86	86
PRC-070/2020- Inst. equip. de monitorização e controlo EH-Ponte de Lima (lote 4)	mil €	0	65	16		81	236	191	191
PRC-070/2020- Inst. equip. de monitorização e controlo EH-Valença (lote 5)	mil €	0	77	31		108	8	144	144

Investimento com Expressão Material	mil €	2022				2022	2021	PAO 2022	PAO 2022
		1º T	2º T	3º T	4º T				
Investimento	mil €	1 342	2 242	1 768	0	5 353	0	10 030	6 850

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

ENDIVIDAMENTO	mil €	2022				2022	2021	PAO 2022	PAO 2022
		3M	6M	9M	12M				
Endividamento	mil €	3 919	4 236	5 658	0	5 658	2 000	12 500	15 700
Médio e Longo Prazo	mil €	0	0	0	0	0	0	11 860	11 860
Holding	mil €	0	0			0	0	11 860	11 860
Locação Financeira	mil €	0	0			0	0	0	0
Curto Prazo	mil €	3 919	4 236	5 658	0	5 658	2 000	640	3 840
Holding	mil €	3 919	4 236	5 658		5 658	2 000	640	3 840
Locação Financeira	mil €	0	0	0		0	0	0	0

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Investimento total 6 324 m€

O investimento realizado até ao 3º trimestre de 2022 apresenta o seguinte desvio:

- Desvio face ao orçamento- deve-se à reprogramação da execução de algumas empreitadas, na maioria associadas à eficiência hídrica, prevendo-se que este atraso seja recuperado até ao final do presente exercício. A taxa de execução do investimento até ao 3º trimestre de 2022 foi de 42%

Investimento - fichas de acompanhamento 1 181 m€

- A execução financeira dos investimentos incluídos em fichas de acompanhamento atingiu 152%.

Investimento com expressão material 5 353 m€

- A taxa de execução do investimento com expressão material até ao 3º trimestre de 2022 foi de 53%.

Ver nota no passivo corrente

5. CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES LEGAIS

3.º trimestre de 2022

Cumprimento do Despacho 682/2021-SET (ponto 3.1)		2022	2021	PAO 2022
		9M		
Gastos com Pessoal	mil €	2 654	2 660	3 032
Órgãos Sociais	mil €	114	101	202
Absentismo	mil €	0	0	0
Gastos com Pessoal (sem efeito de OS e Absentismo)	mil €	2 540	2 559	2 830
Rubricas Operacionais	mil €	16 064	16 947	17 439
Gastos c/ estudos, pareceres e proj. Consultoria	mil €	43	60	64

Ano de refº	2021		Ano de refº
	9M	12 M	
	3 270	3 502	2 021
	113	139	2 021
	0	0	2 021
	3 157	3 363	2021
	18 800	22 470	2021
	71	48	2021

--	--	--	--	--	--

Prazo Médio Pagamento		2022				2022	2021	PAO 2022
		3M	6M	9M	12M	9M	12 M	
PMP - Prazo Médio de Pagamentos	dias	38	43	41		41	51	26

--	--	--	--	--	--

Ponto 3.1 dos Princípios Financeiros (Despacho nº 682/2021 - SET)

- A Águas do Alto Minho iniciou a atividade operacional no ano 2020.
- Assim, para os 3 indicadores é o ano de 2021 a referência, de acordo com o definido no despacho 690/2021 da Secretaria do Estado e Tesouro, que aprovou o PAO 2021-2023 da empresa.

Conforme RCM nº 34/2008 - Média Móvel a 12 meses

Indicadores e Gastos Operacionais		2022				2021	PAO 2022	2021	PAO 2022
		3M	6M	9M	12M	9M	12 M	12 M	
GASTOS OPERACIONAIS	mil €	4 925	10 033	16 064	0	16 947	17 439	22 470	23 246
(1) CMVMC	mil €	1 703	3 502	5 771	0	6 169	6 118	8 125	8 068
(2) FSE's	mil €	2 299	4 747	7 525	0	8 117	8 087	10 842	10 851
(3) PESSOAL (DR)	mil €	922	1 784	2 768	0	2 660	3 234	3 502	4 327
i) impacto repos. direitos previstos nos IRCT	mil €								
ii) impacto valoriz. remun. não abrang. por IRCT	mil €								
iii) Rescisões/Indemnizações	mil €								
EFEITO COVID	mil €	2	3	3	0	104	31	151	42
iv) FSE's - Efeitos COVID	mil €	2	3	3	0	101	27	148	36
v) Pessoal - Efeitos COVID	mil €	0	0	0	0	2	4	2	6
vi) Viaturas - Efeitos COVID	mil €	0	0	0	0	0	0	0	0
vii) VN - Efeitos COVID	mil €	0	0	0	0	0	0	0	0
OUTRAS RUBRICAS OPERACIONAIS	mil €	122	230	378	0	470	447	628	623
viii) Gastos com Deslocações, Alojamento e ajudas de custo	mil €	1	9	10	0	24	13	33	17
ix) Gastos com as viaturas ^(a)	mil €	115	211	326	0	386	370	510	520
x) Gastos com estudos, pareceres e proj. Consultoria	mil €	6	10	43	0	60	64	86	86

INDICADORES DE CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS RELATIVOS A GASTOS OPERACIONAIS

GO/VN (1)/(5) ^(b)	%	91%	89%	87%		97%	98%	96%	98%
(4) Gastos Operacionais ^(b) = (1) + (2) + (3) + (iv) + (v)	mil €	4 923	10 030	16 067	0	16 843	17 408	22 319	23 204
(5) Volume de Negócios ^(c) = (VN) + (vii)	mil €	5 395	11 222	18 427	0	17 288	17 823	23 276	23 713
Gastos com Pessoal ^(d) = (3) - (i) - (ii) - (iii) + (v)	mil €	922	1 784	2 768	0	2 663	3 238	3 505	4 332
Rubricas Operacionais ^(e) = (vi) + (viii) + (ix)	mil €	116	220	336	0	410	383	542	537
Gastos c/ estud., pareceres e proj. Consult. (f) = (x)	mil €	6	15	58	0	60	64	86	86

Obs: Campo para legenda e/ou ajuda na leitura do quadro

Endividamento		2022				2021	PAO 2022	2021	PAO 2022
		3M	6M	9M	12M	9M	12 M	12 M	
Endividamento	mil €	3 919	4 236	5 658		2 000	12 500	3 905	11 860
Taxa de Crescimento de Endividamento (DLEO)	%	-17,70%	-25,60%	-4,43%		11,01%	5,47%	40,44%	4,53%

N° de colaboradores		2022				2021	PAO 2022	2021	PAO 2022
		3M	6M	9M	12M	9M	12 M	12 M	
Recursos Humanos	n°	161	164	182	0	164	184	159	184
Pessoal	n°	156	159	176	0	159	178	154	178
Órgãos Sociais	n°	5	5	6	0	5	6	5	6
Contratos Suspensos	n°	0	0	0	0	0	0	0	0

Pressupostos de análise

FSE

Os valores apurados e estimados que compõem os efeitos

COVID em Fornecimentos e Serviços Externos são fundamentalmente gastos incorridos com segurança no trabalho, desinfeção de espaços e trabalhos especializados.

Análise:

• O rácio GO/VN apresenta um valor de 87% no 3º trimestre de 2022. O rácio é cumprido face a igual período de 2021, sobretudo pelo desempenho favorável dos gastos operacionais face ao Orçamentado para 2022, verifica-se o cumprimento do indicador;

87 %

• O indicador de Gastos com Pessoal apresenta o valor de 2.768m€, representando um pequeno acréscimo face a igual período de 2021. À data de 30 de setembro existiam mais 17 trabalhador/a face a setembro de 2021. Quando comparado com o orçamentado para igual período de 2022, verifica-se que se encontra abaixo do previsto. Verifica-se o cumprimento deste indicador.

2 768 m€

• O indicador de Rubricas Operacionais, reflete uma melhoria face a 2021. Verifica-se o cumprimento deste indicador.

336 m€

• O indicador de gastos c/ estudos, pareceres, projetos e consultoria está abaixo do gasto ocorrido em igual período de 2021. Verifica-se o cumprimento deste indicador.

58 m€

O Endividamento - Verifica-se o cumprimento deste indicador

5 658 m€

A taxa de crescimento do endividamento(DLEO) situa-se abaixo - do projetado em Orçamento, decorrente do atraso no arranque nas empreitadas.

4,43 %

Dos recursos Humanos projetados em orçamento, apenas falta contratar 2 trabalhadores/as. Verifica-se o cumprimento deste indicador

182 n°

ACRÓNIMOS	DESCRIÇÃO
Gerais	
ACT	Acordo Coletivo de trabalho
AdA	Águas do Algarve
AdAM	Águas do Alto Minho
AdCL	Águas do Centro Litoral
AdDP	Águas do Douro e Paiva
AdNorte	Águas do Norte
AdP	Águas de Portugal
AdRA	Águas da Região de Aveiro
AdSA	Águas de Santo André
AdTA	Águas do Tejo Atlântico
AdVT	Águas do Vale do Tejo
AgdA	Águas Públicas do Alentejo
BEI	Banco Europeu de Investimentos
DLEO	Decreto-Lei de Execução Orçamental
EPAL	Empresa Portuguesa das Águas Livres
FSE	Fornecimento e Serviços Externos
IEIPG	Instruções sobre a Elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão
LOE	Lei de Orçamento de Estado
NSE	Níveis de Serviços Estabelecidos
OT	Obrigações do Tesouro
PAO	Plano de Atividades e Orçamento
RCM	Resolução do Conselho de Ministros
SET	Secretaria de Estado do Tesouro
SIMDOURO	SIMDOURO
SIMARSUL	SIMARSUL
SMM	Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento
VN	Volume de Negócios
Indicadores	
DRG	Desvio Recuperação de Gastos
EBIT(DA)	Earning Before Interest and Taxes (Depreciations and Amortizations)
FA	Fundo Ambiental
GO	Gastos Operacionais
IFRIC12	Internacional Financial Reporting Interpretations Committee
OT	Obrigações do Tesouro (a 10 anos)
VN	Volume de Negócios
Unidades	
M€	Milhões de Euros
m€	Milhares de Euros
€	Euros
3M, 6M, 9M e 12 M	Valores Acumulados do; 1º trimestre, 2º trimestre, 3º trimestre e 4º trimestre, respetivamente

FÓRMULAS	DESCRIÇÃO
Autonomia Financeira	$\text{Capital Próprio} / \text{Ativo Total}$
Debt to Equity	$\text{Dívida Financeira} / \text{Capital Próprio}$
EBIT	Resultado operacional-DRG
EBITDA	$\text{EBIT} + \text{Amortizações} + \text{Provisões} + \text{Perdas por imparidade} - \text{Subsídios ao investimento}$
Fundo de Maneio	$\text{Ativos Correntes} - \text{Passivos Correntes}$
Liquidez Geral	$\text{Ativos Correntes} / \text{Passivos Correntes}$
Margem EBITDA	$\text{EBITDA (Ajustado)} / \text{Volume de Negócios}$
Net Debt	$\text{Dívida Financeira} - \text{Disponibilidades}$
Net Debt to EBITDA	$\text{Net Debt} / \text{EBITDA}$
Variação do Endividamento	$[(\text{Financiamento Remunerado}_N - \text{Financiamento Remunerado}_{N-1}) + (\text{Capital Social}_N - \text{Capital Social}_{N-1})] / [\text{Fundo de Remuneração}_{N-1} + \text{Capital Social}_{N-1}]$
Volume de Negócios	$\text{Vendas} + \text{Prestações de Serviços}$

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentra num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

ÁGUAS DO ALTO MINHO, S.A.

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2022

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

PRC-086/2022 - EMPREITADAS DE EXECUÇÃO PARA A REMODELAÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PREVISTAS NO ÂMBITO DAS CANDIDATURAS APROVADAS DO AVISO POSEUR-12-2018-18 | EFICIÊNCIA HÍDRICA – MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Obra de remodelação de rede de abastecimento de água

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

2,400

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

0

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afectada à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

População servida

8,852

(habitantes)

Pode incluir população residente, população flutuante, equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

População adicional servida

(habitantes)

Está em causa apenas a parcela da população que não estava servida pela empresa anteriormente e que beneficia da componente "obra nova" (parcial ou total) da empreitada.

Custo per capita para a obra total

271

(euros)

Ratio do valor total da empreitada sobre a população servida

Custo per capita relativo à "obra nova"

0

(euros)

Ratio do valor total da componente "obra nova" sobre a população adicional servida

Localização física do investimento

Vila Nova de Cerveira

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

Obras de remodelação das redes do SAA

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

Conduta de abastecimento de água com muitas ocorrências/fugas construída numa estrada nacional com muito tráfego rodoviário

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

nov-23

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

nov-23

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

out-24

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

População servida

(habitantes)

Pode incluir população residente, população flutuante, equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

População adicional servida

(habitantes)

Está em causa apenas a parcela da população que não estava servida pela empresa anteriormente e que beneficia da componente "obra nova" (parcial ou total) da empreitada.

Custo per capita para a obra total

(euros)

Ratio do valor total da empreitada sobre a população servida

Custo per capita relativo à "obra nova"

(euros)

Ratio do valor total da componente "obra nova" sobre a população adicional servida

Localização física do investimento

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

ÁGUAS DO ALTO MINHO, S.A.

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-12-1899

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

PRC-109/2022 - Reformulação do sistema de interceção e elevação das EE de Cais e Urgeira (Município de Valença)

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

jun-21

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

ago-21

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

1,343

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

539%

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

860

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

64%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

-24

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

-4

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

-28

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

O investimento foi objeto de candidatura ao POSEUR (Aviso 12-2018-18) tendo a candidatura sido aprovada (Total 1 343 K€ | Elegível 821 K€)

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Complicação comunitária

0

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a complicação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE FECHO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

ÁGUAS DO ALTO MINHO, S.A.

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-12-1899

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

PRC-109/2022 - Reformulação do sistema de interceção e elevação das EE de Cais e Urgeira (Município de Valença)

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de fecho

Mês em que a empresa e o empreiteiro assinaram a conta final da obra

Mês de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra foi posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincidiu naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo foi o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estivesse suspensa, o mês real da retoma).

Valor final da obra

Valor total final da empreitada, considerando a totalidade da sua duração, nos termos da conta final da obra (milhares de euros)

Desvio do valor final da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total final da obra e o valor total planeado.

0%

Desvio temporal do início da obra face ao planeado

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

Este desvio compara o real e o planeado exclusivamente para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data de fecho com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal total face ao planeado

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

0 (meses)

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento da fase final da obra, principais constrangimentos e dificuldades

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

(milhares de euros)

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

[ÁGUAS DO ALTO MINHO, S.A.](#)

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

[PRC-115/2022 - Remodelação de redes de abastecimento de água e drenagem de águas residuais da A.D.A.M. - Águas do Alto Minho, S.A.](#)

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

[Obra de remodelação de rede de abastecimento de água e saneamento nos Municípios da Parceria](#)

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

População servida

(habitantes)

Pode incluir população residente, população flutuante, equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

População adicional servida

(habitantes)

Está em causa apenas a parcela da população que não estava servida pela empresa anteriormente e que beneficia da componente "obra nova" (parcial ou total) da empreitada.

Custo per capita para a obra total

(euros)

Ratio do valor total da empreitada sobre a população servida

Custo per capita relativo à "obra nova"

(euros)

Ratio do valor total da componente "obra nova" sobre a população adicional servida

Localização física do investimento

[Municípios da parceria](#)

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

[Remodelação de redes de abastecimento de água e drenagem de águas residuais](#)

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

ÁGUAS DO ALTO MINHO, S.A.

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-12-1899

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

PRC-115/2022 - Remodelação de redes de abastecimento de água e drenagem de águas residuais da A.D.A.M. - Águas do Alto Minho, S.A.

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

jun-21

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

ago-21

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

1,343

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

217%

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

860

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

64%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

-17

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

-8

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

-25

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

O investimento foi objeto de candidatura ao POSEUR (Aviso 12-2018-18) tendo a candidatura sido aprovada (Total 1 343 K€ | Elegível 821 K€)

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Complicação comunitária

0

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a complicação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE FECHO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

ÁGUAS DO ALTO MINHO, S.A.

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-12-1899

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

PRC-115/2022 - Remodelação de redes de abastecimento de água e drenagem de águas residuais da A.D.A.M. - Águas do Alto Minho, S.A.

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de fecho

Mês em que a empresa e o empreiteiro assinaram a conta final da obra

Mês de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra foi posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincidiu naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo foi o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estivesse suspensa, o mês real da retoma).

Valor final da obra

Valor total final da empreitada, considerando a totalidade da sua duração, nos termos da conta final da obra

(milhares de euros)

Desvio do valor final da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total final da obra e o valor total planeado.

0%

Desvio temporal do início da obra face ao planeado

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

Este desvio compara o real e o planeado exclusivamente para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data de fecho com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal total face ao planeado

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento da fase final da obra, principais constrangimentos e dificuldades

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

ÁGUAS DO ALTO MINHO, S.A.

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2021

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

PRC-070/2020 - AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS RELATIVOS À INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MONITORIZAÇÃO E CONTROLO – 1ª FASE". Lote 4 - Município de Ponte de Lima

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Obra nova

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

550 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

550 (milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

População servida

43,498 (habitantes)

Pode incluir população residente, população flutuante, equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

População adicional servida

43,498 (habitantes)

Está em causa apenas a parcela da população que não estava servida pela empresa anteriormente e que beneficia da componente "obra nova" (parcial ou total) da empreitada.

Custo per capita para a obra total

13 (euros)

Ratio do valor total da empreitada sobre a população servida

Custo per capita relativo à "obra nova"

13 (euros)

Ratio do valor total da componente "obra nova" sobre a população adicional servida

Localização física do investimento

Ponte de Lima

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

Instalação de equipamentos de monitorização e controlo em infraestruturas localizadas no município de Ponte de Lima

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

Instalação de equipamentos de monitorização e controlo nos sistemas de abastecimento de água

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

jun-22

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

jul-22

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

jul-23

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

ÁGUAS DO ALTO MINHO, S.A.

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2021

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

PRC-070/2020 - AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS RELATIVOS À INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MONITORIZAÇÃO E CONTROLO – 1ª FASE". Lote 4 - Município de Ponte de Lima

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

jun-21

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

ago-21

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

550

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

0%

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

262

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

48%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

-12

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

0

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

-12

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Aguarda decisão do POSEUR sobre elegibilidades de loggers

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do carácter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

O investimento foi objeto de candidatura ao POSEUR (Aviso 12-2018-18) tendo a candidatura sido aprovada

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

291

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE FECHO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de fecho

Mês em que a empresa e o empreiteiro assinaram a conta final da obra

Mês de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra foi posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincidiu naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo foi o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estivesse suspensa, o mês real da retoma).

Valor final da obra

(milhares de euros)

Valor total final da empreitada, considerando a totalidade da sua duração, nos termos da conta final da obra

Desvio do valor final da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor final da obra e o valor total planeado.

Desvio temporal do início da obra face ao planeado

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado exclusivamente para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data de fecho com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal total face ao planeado

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento da fase final da obra, principais constrangimentos e dificuldades

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

ÁGUAS DO ALTO MINHO, S.A.

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2021

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

PRC-070/2020 - AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS RELATIVOS À INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MONITORIZAÇÃO E CONTROLO – 1ª FASE". Lote 5 - Município de Valença

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Obra nova

Podem tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

477 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

477 (milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afectada à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

População servida

14,127 (habitantes)

Podem incluir população residente, população flutuante, equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

População adicional servida

14,127 (habitantes)

Está em causa apenas a parcela da população que não estava servida pela empresa anteriormente e que beneficia da componente "obra nova" (parcial ou total) da empreitada.

Custo per capita para a obra total

34 (euros)

Ratio do valor total da empreitada sobre a população servida

Custo per capita relativo à "obra nova"

34 (euros)

Ratio do valor total da componente "obra nova" sobre a população adicional servida

Localização física do investimento

Valença

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

Instalação de equipamentos de monitorização e controlo em infraestruturas localizadas no município de Valença

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

Monitorização e controlo dos sistemas de abastecimento de água

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

jun-22

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

jul-22

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

jul-23

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

ÁGUAS DO ALTO MINHO, S.A.

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2021

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

PRC-070/2020 - AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS RELATIVOS À INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MONITORIZAÇÃO E CONTROLO – 1ª FASE". Lote 5 - Município de Valença

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

fev-21

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

jul-21

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

477

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

0%

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

8

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

2%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

-12

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

0

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

-12

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do carácter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

253

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE FECHO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

ÁGUAS DO ALTO MINHO, S.A.

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2021

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

PRC-070/2020 - AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS RELATIVOS À INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MONITORIZAÇÃO E CONTROLO – 1ª FASE". Lote 5 - Município de Valença

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de fecho

Mês em que a empresa e o empreiteiro assinaram a conta final da obra

Mês de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra foi posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincidiu naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo foi o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estivesse suspensa, o mês real da retoma).

Valor final da obra

Valor total final da empreitada, considerando a totalidade da sua duração, nos termos da conta final da obra

Desvio do valor final da obra face ao planeado

0%

Desvio resultante da comparação entre o valor final da obra e o valor total planeado.

Desvio temporal do início da obra face ao planeado

0 (meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

0 (meses)

Este desvio compara o real e o planeado exclusivamente para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data de fecho com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal total face ao planeado

0 (meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento da fase final da obra, principais constrangimentos e dificuldades

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.


J


RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL DA ÁGUAS DO ALTO MINHO, S.A.
SOBRE O RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO 3.º TRIMESTRE DE 2022

1. Introdução

- 1.1. Nos termos do disposto no artigo 25.º, n.ºs 2 e 3 do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que aprovou o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial (RJSPE), os titulares dos órgãos de administração das empresas públicas respondem perante o titular da função acionista pelos resultados obtidos, apresentando, relatórios trimestrais fundamentados, demonstrativos do grau de execução dos objetivos fixados no plano de atividades e orçamento, devendo este incluir, o plano de investimentos e as respetivas fontes de financiamento. Os relatórios dos órgãos de administração das empresas públicas devem ainda especificar, o nível de execução orçamental e as operações financeiras contratadas.
- 1.2. Ao abrigo do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE, as empresas públicas estão obrigadas a divulgar os relatórios trimestrais de execução orçamental, acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização.
- 1.3. Em conformidade com as disposições acima referidas, o Conselho Fiscal da Águas do Alto Minho, S.A. (AdAM), apresenta o seu relatório relativo à Execução Orçamental do terceiro trimestre de 2022, aprovado em Conselho de Administração a 26 de dezembro de 2022, que foi emitido com base no Plano de Atividades e Orçamento do triénio 2022 – 2024, subscrito pelo Conselho de Administração em 22 de setembro de 2021 e submetido no SIRIEF a 30 de setembro 2021, e que inclui, designadamente, 1) a Demonstração de Resultados, 2) Indicadores Operacionais, 3) Demonstração da Posição Financeira, 4) Investimento e Endividamento 5) Cumprimento de Obrigações Legais.
- 1.4. A monitorização, análise e cálculo do cumprimento dos princípios e orientações é realizada ao abrigo do disposto no DLEO para 2022 (DL 53/2022, de 12 de agosto) e das orientações constantes no Despacho 682/2021 do SET, de 29 de julho de 2022.
- 1.5. Os valores apresentados na coluna relativa ao orçamento, são referentes ao Plano de Atividades e Orçamento para o triénio de 2022 – 2024, tendo obtido Despacho favorável do Secretario de Estado do Tesouro através do Despacho nº 1005/2021- SET, de 4 de novembro 2021 e da Secretaria de Estado do Ambiente pelo Despacho n.º 212/SEAMB/2021, de 3 de dezembro de 2021.
- 1.6. A AdAM foi constituída durante o ano de 2019 tendo iniciado a sua atividade operacional no exercício de 2020 e registado nesse ano dificuldades no desenvolvimento da atividade operacional, referindo-se em particular a verificação de anomalias no sistema de faturação e os condicionalismos associados à situação pandémica da SARS COV2. O ano de 2021 foi definido como o ano base para cumprimento das orientações legais vigentes e para a elaboração futura dos Planos de Atividades e Orçamentos, tal como definido no Despacho n.º 682/2021 – SET, de 29 de julho, do Secretario de Estado do Tesouro.
- 1.7. De referir que a empresa apresenta no final do terceiro trimestre um Prazo Médio de Pagamentos (PMP) de 41 dias, abaixo do definido para o mesmo período no orçamento para o ano de 2022 (44 dias) e, inferior ao apresentado no final do ano de 2021 (58 dias). Nos

termos do nº 9 da Resolução do Conselho de Ministros 34/2008, o Grau de cumprimento do Objetivo foi superado, de acordo com o exposto, conseguindo a empresa uma redução do PMP superior a 29% do PMP do ano anterior (superior ou igual a 45 dias).

9
15.
4.

2. Procedimentos desenvolvidos

2.1. O Conselho Fiscal acompanhou a atividade da empresa ao longo do trimestre, quer através da leitura das atas das reuniões do Conselho de Administração, quer através da análise da informação contabilística e de controlo de gestão e do contato com a Administração e Serviços.

2.2. Adicionalmente, utilizando procedimentos de revisão analítica e o conhecimento que dispomos sobre a atividade da AdAM, analisámos o conteúdo do Relatório de Execução Orçamental preparado pela empresa quanto à:

- a) Evolução da Demonstração da Posição Financeira (Balanço) real, com referência a 30 de setembro de 2022, e a sua comparação com o respetivo orçamento na mesma data;
- b) Evolução da Demonstração do Rendimento Integral (Demonstração de Resultados por naturezas) real, com referência a 30 de setembro de 2022, e a sua comparação com o respetivo orçamento na mesma data;
- c) Análise das atividades de investimento;
- d) Análise do Memorando de Acompanhamento da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, *PricewaterhouseCoopers & Associados*, Lda. emitido em 10 de março de 2023.

3. Análise da Execução Orçamental

3.2. Demonstração dos Resultados por Naturezas

(em milhares de euros)

Rubricas	Acumulado a Set. de 2022				Acumulado a Set. de 2021	Variação Real	
	Real	Orçamento	Desvio			Set. 21 - Set. 22	
	Valor	Valor	Valor	%		Valor (Real)	Valor
Venda de água	10 804	10 383	421	4%	10 229	575	6%
Prestação de Serviços	7 622	7 440	182	2%	7 059	563	8%
Rend. Construção (IFRIC 12)	6 324	11 765	-5 441	-46%	3 093	3 231	104%
Desvio de recuperação de gastos	1 959	4 238	-2 279	-54%	5 620	-3 661	-65%
Volume de Negócios	26 709	33 828	-7 118	-21%	26 001	708	3%
Custo das vendas/variação inventários	-5 771	-6 118	347	-6%	-6 169	398	-6%
Margem Bruta	20 938	27 710	-6 771	-24%	19 832	1 106	6%
Fornecimentos e serviços externos	-4 172	-4 022	-150	4%	-3 500	-672	19%
Subcontratos	-3 352	-4 066	714	-18%	-4 616	1 264	-27%
Gastos Construção (IFRIC 12)	-6 324	-11 765	5 441	-46%	-3 093	-3 231	104%
Gastos com pessoal	-2 768	-3 234	466	-14%	-2 660	-108	4%
Amortizações	-3 649	-3 699	50	-1%	-3 732	83	-2%
Provisões e perdas imparidade (Inclui reversões)	-241	-225	-16	7%	-156	-85	54%
Outros Gastos e Perdas Operacionais	-36	-305	269	-88%	-1 568	1 532	-98%
Subsídios ao Investimento	-162	190	-352	-185%	238	-400	-168%
Outros Rendimentos e Ganhos Operacionais	0	2	-2	-100%	2	-2	-100%
Resultados Operacionais	234	586	-351	-60%	746	-512	-69%
Gastos Financeiros	-7	-94	87	-93%	-29	22	-76%
Rendimentos Financeiros	37	0	37	0%	0	37	0%
Resultados Financeiros	30	-94	124	-132%	-29	60	-203%
Resultados Antes de imposto	265	492	-227	-46%	717	-452	-63%
Imposto sobre o Rendimento do período	-86	-300	214	-71%	-585	499	-85%
Resultado Líquido do Exercício	178	192	-13	-7%	131	47	36%

Fonte: Relatório de Execução Orçamental de Setembro de 2022

O volume de negócios (que inclui os rendimentos de construção e o desvio de recuperação de gastos) no final do período em análise regista uma variação negativa relativamente ao estimado, em cerca de 21%, menos 7.118 milhares de euros face ao orçamentado, no entanto, compara positivamente com o período homólogo de 2021 com um aumento de cerca de 3%.

As rubricas, desvio de recuperação de gastos e rendimentos de construção, são responsáveis pela maioria do desvio no volume de negócios, apresentando um desvio negativo de 54% e 46% respetivamente, quando comparadas com o valor orçamentado para os primeiros três trimestres de 2022. As rubricas de venda de água e prestação de serviços, em conjunto, registaram um valor de 18.426 milhares de euros, um valor acima do orçamentado, com mais 3%, cerca de 602 milhares de euros, apresentando uma variação positiva face ao mesmo período de 2021 em cerca 7%, de 1.138 milhares de euros.

Os gastos apresentados são maioritariamente referentes à atividade operacional e ascendem a cerca de 26.313 milhões de euros, suportados maioritariamente nas rubricas de Custo das vendas, Fornecimentos e serviços externos, gastos construção e Amortizações. Os Gastos com pessoal, no valor de 2.768 milhares de euros, 14% abaixo do orçamentado, correspondem aos gastos com a totalidade dos 6 elementos dos Órgãos Sociais da AdAM e com os 176 colaboradores (+22 colaboradores face ao final de 2021). As amortizações, no valor de 3.649 milhões de euros, estão associadas a investimentos futuros.

O Resultado Líquido do exercício acumulado a 30 de setembro de 2022, apresenta o valor de 178 milhares de euros, abaixo do valor orçamentado de 192 milhares de euros, o que representa um desvio de 7%, apresentando-se ainda assim bastante acima (+36%) do valor apresentado no final do trimestre do período homólogo de 2021.

3.3. Orientações legais vigentes



Da análise do Relatório de Execução Orçamental, considerando os princípios e orientações legais vigentes, apresentamos o seguinte:

a) Eficiência Operacional

(em milhares de euros)

Rubricas	Real set/22	Orçamento set/22	Desvio	
			Valor	%
Custo das vendas/variação inventários (a)	5 771	6 118	-347	-6%
Fornecimentos e serviços externos + Subcontratos	7 524	8 088	-564	-7%
Gastos com pessoal (a)	2 768	3 234	-466	-14%
Total de Gastos	16 063	17 440	-1 377	-8%
Volume de negócios ajustado (a) (b)	18 426	17 824	602	3%
% total de gastos sobre volume negócios	87%	98%		- 11 p.p.

Fonte: Relatório de Execução Orçamental de Setembro de 2022

(a) Desconsiderando efeito da IAS 11

(b) não considerando Desvio de recuperação de gastos

Os Gastos Operacionais, encontram-se abaixo do orçamento para 2022 em 1.375 milhares de euros, (- 8 %) do que o previsto. Os Gastos com pessoal registaram uma diminuição de (-14%) face ao orçamentado para o mesmo período. O rácio Gastos Operacionais/ Volume de negócios regista um desvio favorável de 11 p.p. quando comparando os valores reais do terceiro trimestre com os valores orçamentados para o mesmo período. O volume de negócios ajustado, apresenta desvio positivo de 602 milhares de euros (+3%) quando comparado com o orçamento e do valor alcançado em 2021 no mesmo período, em 3%.

b) Gastos com pessoal

(em milhares de euros)

Rubricas	Real set/22	Orçamento set/22	Desvio	
			Valor	%
Gastos com pessoal	2 768	3 234	-466	-14%

Fonte: Relatório de Execução Orçamental de Setembro de 2022

O valor real dos Gastos com pessoal regista um desvio de 14%, quando comparado com o valor previsto em sede de orçamento, o que representa um desvio negativo de 466 milhares de euros. Conforme referido pela empresa, os montantes apresentados são referentes aos gastos com os 6 elementos dos Órgãos Sociais e com os 176 colaboradores. Os Gastos com pessoal, apresentam um pequeno acréscimo face ao período homólogo de 2021 de 4%, o que representa mais 108 milhares de euros. Ainda está a decorrer o processo de contratação, e de acordo com a empresa faltam contratar 2 colaboradores.

c) Limite do endividamento

(em milhares de euros)

Rubricas	Real	Orçamento	Desvio	
	set/22	set/22	Valor	%
Endividamento	5 658	12 500	-6 842	-55%

Fonte: Relatório de Execução Orçamental de Setembro de 2022

De acordo com as disposições no n.º 1, do artigo 60.º da lei n.º 2/2020, 31 de março de 2020 (OE para 2020), no artigo n.º 159 do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho

No mês de janeiro de 2022 foi celebrado um aditamento ao financiamento junto da AdP SGPS, na modalidade de Apoio de Tesouraria, pelo montante de 6.141 milhares de euros, tendo sido registada uma utilização de 5.658 milhares de euros no final do terceiro trimestre de 2022. Face ao orçamento regista-se um desvio negativo de 6.842 milhares de euros.

3.4. Atividades de Investimento

No que refere ao investimento em abastecimento e saneamento, o investimento realizado até ao 3º trimestre de 2022 totaliza 6.324 milhares de euros e é inferior ao valor orçamentado (12.024 milhares de euros), em cerca de 5.700 milhares de euros.

Este desvio significativo, deve-se essencialmente à reprogramação da execução de algumas empreitadas, na maioria associadas à eficiência hídrica, prevendo-se que este atraso seja recuperado ao longo do presente exercício. A taxa de execução do investimento no 3º trimestre de 2022 foi de cerca de 42%.

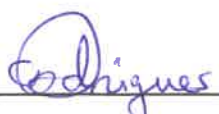
4. Conclusão

A Águas do Alto Minho, S.A., emitiu o RET relativo ao terceiro trimestre de 2022, nos termos do disposto no artigo 25º, números 2 e 3 do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial ("RJSPE").

Tendo em atenção as análises efetuadas e os contatos estabelecidos com o Conselho de Administração e com os Serviços, considerando as salvaguardas apresentadas nos pontos anteriores, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a referida informação financeira relativa ao terceiro trimestre de 2022 da Águas do Alto Minho, S.A., não esteja em conformidade, em todos os aspetos materialmente relevantes, com os registos contabilísticos e de controlo orçamental que lhe servem de suporte naquela data.

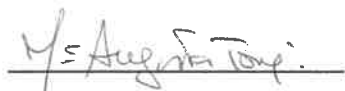
Viana do Castelo, 13 de março de 2023

O Conselho Fiscal



Maria Albertina Barreiro Rodrigues

(Presidente)



Maria Augusta João Cepeda Tomé

(Vogal)



Pedro de Azevedo Canteiro

(Vogal)



Ao Conselho Fiscal e Conselho de Administração da
Águas do Alto Minho, S.A.

Memorando de Acompanhamento relativo ao terceiro trimestre de 2022

Exmos. Senhores,

Introdução

1 Para efeitos do disposto no Decreto-Lei 133/2013, de 3 de outubro, o qual estabelece o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial, procedemos à análise da informação financeira, incluída em Anexo, preparada pelo Conselho de Administração da Águas do Alto Minho, S.A. (adiante designada por Entidade), relativa ao terceiro trimestre de 2022, incluída no documento em anexo denominado por “Relatório de Execução Trimestral da Atividade da Empresa referente ao 3.º trimestre de 2022”, que inclui, entre outros aspetos, (i) a análise orçamental, (ii) a análise financeira comparativa e (iii) a análise do plano de investimentos.

Responsabilidades

2 É da responsabilidade do Conselho da Administração da Entidade a implementação e manutenção de um adequado sistema de informação, o total e adequado registo das transações financeiras ocorridas, bem como a preparação e submissão oportuna de mapas financeiros requeridos pela legislação aplicável.

3 A nossa responsabilidade consiste em acompanhar a atividade da Entidade ao longo do período e na elaboração de um Memorando de Acompanhamento trimestral, com vista à identificação de eventuais situações que, de um ponto de vista contabilístico ou de controlo interno, entendemos dever realçar.

Âmbito

4 Para a elaboração do presente Memorando de Acompanhamento, efetuámos os seguintes procedimentos:

- a) Acompanhamento da atividade da Entidade através de:
- Participação em reuniões efetuadas com os responsáveis da Entidade e leitura das atas, tendo sido solicitado e obtidos os esclarecimentos que foram considerados necessários;
 - Consultados os balancetes e restante informação financeira relativos ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2022;
 - Obtenção de informação do grau de execução e desvios orçamentais, decorrentes das atividades desenvolvidas no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2022.
- b) Observação do cumprimento das determinações legais aplicáveis, no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2022, no que se refere aos seguintes aspetos:
- Deveres de informação previstos no n.º 2 do artigo 26º do Decreto-Lei n.º 53/2022;
 - Plano de contratação de trabalhadores previsto no artigo 141º do Decreto-Lei n.º 53/2022;

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

- Plano de redução de gastos operacionais conforme previsto no artigo 144º do Decreto-Lei n.º 53/2022;
 - Limite de endividamento das empresas do setor empresarial do Estado no artigo 145º do Decreto-Lei n.º 53/2022;
 - Princípio da unidade de tesouraria previsto no artigo 136º da Lei n.º 12/2022;
 - Prazo médio de pagamentos de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro e com o Despacho 9870/2009; e
 - Princípios do Bom Governo determinados pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.
- c) Observação do cumprimento das obrigações fiscais, nomeadamente a entrega das guias de imposto e respetivos pagamentos, e a análise da situação contributiva da Entidade e das comunicações e inspeções fiscais.

5 Nas circunstâncias, o trabalho efetuado não constitui um exame às demonstrações financeiras da Entidade do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2022, nem tão pouco uma revisão limitada às mesmas, de acordo com os normativos de auditoria, mas apenas no acompanhamento da atividade desenvolvida pela Entidade no período em análise, por forma a dar cumprimento ao disposto na alínea i) do n.º 1 do Artigo 44º do Decreto-Lei 133/2013, de 3 de outubro.

Principais aspetos e conclusões

5.1 A demonstração da posição financeira e a demonstração dos resultados do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2022, assim como a evolução dos gastos e rendimentos face ao orçamento e aos períodos homólogos encontram-se detalhadas e justificadas no documento em anexo, preparado pelo Conselho de Administração da Entidade, denominado por “Relatório de Execução Trimestral da Atividade da Empresa referente ao 3.º trimestre de 2022”.

5.2 A Entidade deverá apresentar as dívidas a fornecedores no site da internet, caso o Prazo médio de pagamentos seja superior a 60 dias. A Entidade apresenta um PMP de 41 dias, portanto inferior ao limite. No âmbito do Programa “Pagar a Tempo e Horas” e tendo em consideração as alterações introduzidas pelo Despacho nº 9870/2009 e pelo RCM 34/2008 de 22 de fevereiro, a Entidade deveria apresentar um PMP inferior a 44 dias, o que se verificou, encontrando-se assim em cumprimento.

5.3 Relativamente ao plano de contratação de colaboradores, nos termos do previsto no artigo 141º do Decreto-Lei n.º 53/2022, a Entidade encontra-se em cumprimento.

5.4 Conforme previsto no artigo 144º do Decreto-Lei n.º 53/2022, nomeadamente no que respeita à redução ou manutenção do rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios, a Entidade encontra-se em cumprimento comparativamente com o exercício de 2021 e com o orçamento.

5.5 Conforme previsto no artigo 144º do Decreto-Lei n.º 53/2022, nomeadamente no que respeita ao plano de redução de custos, a Entidade encontra-se em cumprimento, no que respeita aos gastos com pessoal e ao conjunto dos custos de deslocações, ajudas de custo, alojamento e frota automóvel e custos com estudos, pareceres, projetos e consultoria, face ao orçamento. Face ao exercício de 2021 existe incumprimento para os gastos com pessoal e cumprimento para os restantes gastos.



5.6 Não foram identificadas inconformidades com os requisitos legais estabelecidos no artigo 145º do Decreto-Lei n.º 53/2022, nomeadamente no que respeita ao limite do endividamento.

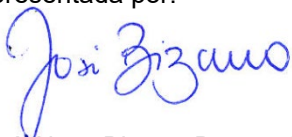
5.7 Adicionalmente, a Entidade encontra-se ainda em cumprimento no que diz respeito ao princípio da unidade de tesouraria previsto no artigo 136º da Lei n.º 12/2022. Adicionalmente, e de forma complementar à informação divulgada no Relatório de Governo Societário do exercício de 2021, indagámos junto dos responsáveis que a Entidade se encontra a cumprir no exercício de 2022 com os Princípios do Bom Governo determinados pelo Decreto-Lei n.º 133/2013.

5.8 Observámos o cumprimento das obrigações fiscais, nomeadamente a entrega das guias de imposto e respetivos pagamentos. Adicionalmente garantimos que a situação contributiva da Entidade estava regularizada e que não existiram comunicações e inspeções fiscais durante o período.

Ficamos ao dispor para eventuais esclarecimentos adicionais.

10 de março de 2023

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



José Alves Bizarro Duarte, ROC n.º 1957
Registado na CMVM com o n.º 20200003